

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1880/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Executivo, na EEEFM “Henrique Coutinho”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2182/2008 (Processo CEE nº 185/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Executivo, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Henrique Coutinho”, situada na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº. 190, Iúna, ES, mantida pelo Governo Estadual, no período de 07/06/2006 a 08/05/2008.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação